



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA n.º 19569,
de 24 de janeiro de
2017

Dispõe sobre Deferido de Enquadramento de nível a partir de 01 janeiro de 2017, dos docentes PEB II ainda não beneficiados por Enquadramento de Nível de que dispõe a Lei Complementar n.º 207/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

Expede a presente Portaria para:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2017 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso III – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos docentes do Ensino Básico II, relacionados no Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 24 de janeiro de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

ANEXO I

A que se refere o Artigo 1.º da PORTARIA MUNICIPAL n.º 19569/2017

DOCENTES DO ENSINO BÁSICO I - ENQUADRAMENTO no NÍVEL II	
De que trata o Inciso III- letra "b" do Artigo 14 da L.C. 207/2015 (Apresentada Titulação nível Pós Graduação)	
R.M	Nome do Docente
6188	José Hamilton Monteiro de Oliveira
6413	Bittencourt Marins Neto
6469	Vitor Almeida Nascimento

Lorena, 24 de janeiro de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA